



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 018

Garanhuns, 12 de agosto de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

SUMÁRIO

REITORIA 4

REITORIA

Portaria nº 042/2020-GR, de 10 de agosto de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento de 2 (dois) membros da Comissão de Elaboração de Protocolo de Retorno Gradual às Atividades Presenciais (CEPREGAP),

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/2020-GR, de 24 de julho de 2020, mantendo a criação e os objetivos da Comissão de Elaboração de Protocolo de Retorno Gradual às Atividades Presenciais da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Ficam designados para comporem esta CEPREGAP:

ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA (**Presidente**) - Representação Docente
ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR (**Vice-presidente**) - Laboratórios de Ensino
AMADEU BEZERRA DA SILVA - Setor de Transporte
SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA - Setor de Patrimônio e Almoxarifado
CAROL SOARES BEZERRA DE SÁ PEIXOTO - Setor de Escolaridade
JESIEL RODRIGUES DE LIMA - Setor de Assistência Estudantil
JOSELYA CLAUDINO DE ARAUJO - Setor de Assistência Estudantil
CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO - Setor de Compras
ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS - Setor de Técnicos em Agropecuária
CLÁUDIO RENATO BEZERRA DA SILVA - Setor de Protocolo
GRACINEIDE SANTOS DA SILVA - Biblioteca / Seção de Comunicação
GEYSON LIMA DE CARVALHO - Tradutor e Intérprete de LIBRAS
CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO - Setor de Fiscalização de Contratos
OTONI CANTARELLI DE CARVALHO - Setor de Engenharia
MARIA CAMILA DE BARROS SILVA LEITE - CENLAG
GUSTAVO PEREIRA DUDA - CENLAG
MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO - LACTAL
SONARA DE FRANÇA SOUSA - LACTAL
AMARA MARIA DE SOUZA - Laboratório de Patologia
DANIELA OLIVEIRA - Laboratório de Patologia
ALMIR CHALEGRE DE FREITAS - Hospital Veterinário
MARIA APARECIDA DA SILVA FÉLIX - Encarregada de Serviços Gerais (Serval)
MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO - Comissão Acadêmica
DANILO TEIXEIRA CAVALCANTE - Representação das Coordenações
KEDMA MARIA SILVA PINTO - Representação Docente
MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA - Setor de Gestão de Pessoas
RAFAELLA GEOVANNA SANTIAGO DE MELO - Representação Discente (Zootecnia)
ISLENE CATÃO DA SILVA - Representação Discente (Letras)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*